



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 232.

| VOTAÇÃO     |           |           |
|-------------|-----------|-----------|
| Data        | Resultado |           |
| 30.09.01    | Aprovação |           |
|             |           |           |
|             |           |           |
| OBSERVAÇÕES |           |           |
|             | Data      | Resultado |
| R. U.       |           |           |
| Vistas:     |           |           |
| Outros:     |           |           |

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 369/02 DATA 30 / 09 / 2002

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO: CONCEDE DIPLOMA DE DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

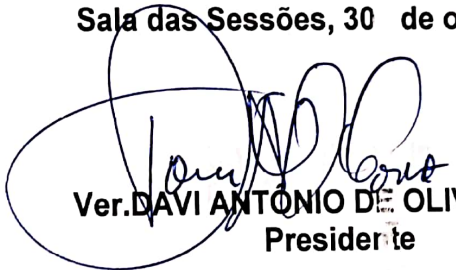
**A T O N.º 384.**

**INCLUI O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N.º 232 , NA  
PAUTA DOS TRABALHOS.**

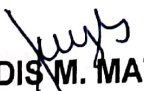
**Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições  
legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do  
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos  
trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 232.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe  
confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de  
Butiá, encaminha o \_\_\_\_\_, às Comissões  
Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

**Sala das Sessões, 30 de outubro de 2002.**

  
**Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em, 30 de outubro de 2002**

  
**Ver.ª GLADIS M. MATOS MENEZES**  
1ª Secretária

**" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 232.

CONCEDE DIPLOMA DE  
DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

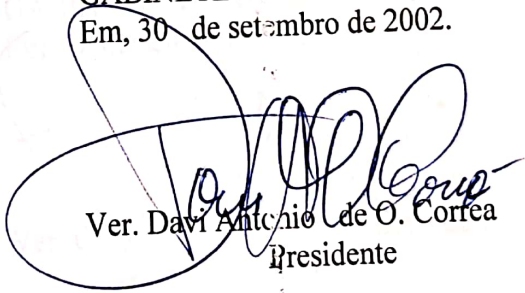
**Artigo 1º** - é concedido o diploma de **DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 1641, de 07/09/2001, a Srª **GERTRUDES NOVAK HOFF**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

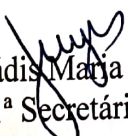
**Artigo 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 30 de setembro de 2002.

  
Ver. Davi Antônio de O. Correa  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 30 de setembro de 2002.

  
Ver.ª Gládis Maria M. Menezes  
1ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

DECRETO LEGISLATIVO N.º 219

**CONCEDE O DIPLOMA DE  
DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

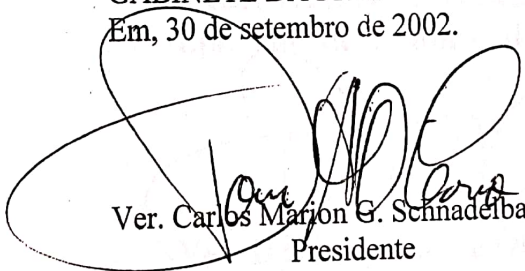
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

**DECRETO:**

**Art. 1º** - É concedido o diploma de **DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ**, no ano de 2002, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 1641, de 07 de setembro de 2001, a Senhora **GERTRUDES NOVAK HOFF**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 30 de setembro de 2002.

  
Ver. Carlos Marjón G. Schnadelbach  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 30 de setembro de 2002.

  
Verª Gladis Maria M. Menezes  
1ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

**AUTÓGRAFO n.º 352.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 232 /02, DO LEGISLATIVO  
DE: 30 DE OUTUBRO de 2002**

**Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta, data, esta Casa Legislativa aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo nº 232 , em uma única votação , por unanimidade.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Em, 30 de outubro de 2002**

**Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa**  
**Presidente**